



- REQUERIMENTO Número /x (
a)
- PERGUNTA Número 1620 /x (4ª)
a)

Expeça-se

Publique-se

18 / 03 / 09

O Secretário da Mesa

Assunto: Adiantamento de verbas aos projectos apoiados pelo QREN**Destinatário: Ministério da Economia e Inovação***Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Durante o ano de 2008, no decorrer de um dos seus habituais debates quinzenais, o Primeiro-Ministro anunciou algumas medidas para fazer face aos problemas de falta de liquidez das empresas. Entre estas medidas foi dito que seria facilitado um adiantamento até 30% do financiamento global comunitário prestado aos projectos apoiados por fundos europeus.

Não obstante a generalidade da regulamentação existente sobre o apoio financeiro das candidaturas aprovadas em sede dos sucessivos quadros comunitários de apoio prever há muito esta disposição, a verdade é que este anúncio do Primeiro-Ministro apareceu como coisa inovadora que poderia alterar uma má prática seguida pela generalidade da administração dos financiamentos comunitários.

Gerou-se grande expectativa da parte dos promotores de projectos candidatos ao QREN, designadamente na área dos apoios a prestar à economia nacional. No entanto, neste como em casos semelhantes, parece que o anúncio não ultrapassou a fase da propaganda e a verdade é que há cada vez mais candidatos que vêm as respectivas candidaturas aprovadas sem que lhes seja facultado o acesso a este tipo de adiantamento.

Recentes contactos mantidos em Viana do Castelo durante uma iniciativa nacional levada a efeito pelo Grupo Parlamentar do PCP em todos os distritos do Continente, confirmaram esta situação. Há uma enorme distância entre o que foi anunciado pelo Primeiro-Ministro e a realidade com que se confrontam micro e pequenas empresas e as suas estruturas associativas, as quais têm apresentado candidaturas ao QREN, designadamente na área comercial, sem que tenham tido qualquer ensejo de aceder a adiantamentos das candidaturas entretanto aprovadas.

Esta situação não é aceitável. Primeiro porque a concessão de adiantamentos está genericamente prevista na regulamentação, depois porque a sua efectiva concretização foi anunciada com pompa e

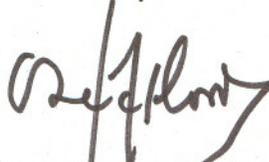


circunstância pelo Chefe do Governo. Impor ta por isso verificar o que está a impedir a concretização destes adiantamentos e corrigir a situação. Neste contexto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Economia e Inovação**, sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. Porque razão é que o anúncio feito pelo Primeiro-Ministro de criar uma prática normal de conceder adiantamentos até 30% dos financiamentos comunitários globais aos projectos com apoio dos fundos europeus não está de facto a ser cumprido pelo Governo e pelas diferentes unidades de gestão dos programas vocacionados para a área da economia?
2. Desde o anúncio do Primeiro-Ministro, qual foi afinal o volume financeiro de candidaturas apresentadas a programas especificamente destinados às PMES, aprovadas sob a égide do Ministério da Economia, e qual foi o volume dos adiantamentos concedidos?
3. Por que razão é que, concretamente, nas candidaturas aos fundos comunitários apresentadas por empresas na área do comércio e serviços, e pela respectiva associação empresarial, no distrito de Viana do Castelo, não foram identificados casos em que este tipo de adiantamentos tivessem sido concretizados?
4. Não considera o Ministério que esta é uma situação inaceitável, seja pelas dificuldades adicionais causadas às micro e pequenas empresas, seja pelo manifesto incumprimento dos compromissos anunciados pelo Chefe do Governo?

Palácio de São Bento, 17 de Março de 2009.

O Deputado:



(Honório Novo)